



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE**

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 025/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para prestação de serviços de recauchutagens, conserto e vulcanização de pneus. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Marco Antônio Marini, representante da empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, Sr. Sérgio Zanella, da empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA**, o Sr. Jean Sérgio Lunelli Chiometto, da empresa **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP**, e o Sr. Júlio César Machado, da empresa **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. A empresa **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP** apresentou Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. A empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA** foi desclassificada nos itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 11**, pois os preços apresentados estavam acima dos constantes no Edital, tudo conforme previsto no Item 6.13, alínea f. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, **RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA**, **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA** e **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP**. Após a avaliação da documentação, os representantes das empresas se retiraram do certame. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos itens **02, 04 e 08**, totalizando R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscientos e cinquenta reais); a empresa **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP** nos itens **01 e 11**, totalizando R\$ 21.460,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais); a empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA** nos itens **05, 07 e 10**, totalizando R\$ 16.910,00 (dezesseis mil novecentos e dez reais) e a empresa **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos itens **03, 06 e 09**, totalizando R\$ 28.210,00 (vinte e oito mil duzentos e dez reais), sendo que os valores estão no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. As empresas terão ciência desta ata via e-mail ou fac-símile. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, *Taline Rex Zuchi*